



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

ITEM 04 – PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR
SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: 01/2026

Emitente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Gestor responsável: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de Controle Interno

Exercício: 2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2025, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

São João do Sabugi/RN, 29 de abril de 2026

André Luiz Fernandes de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal